



Ds. 07/19

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2961
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

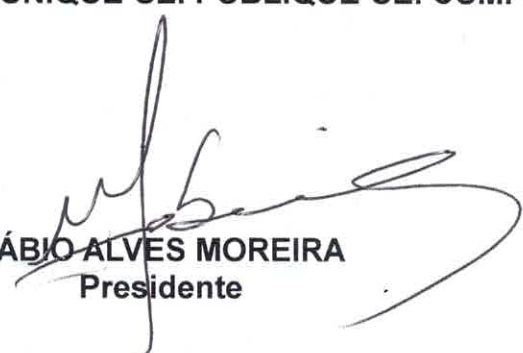
486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os seguintes Senhores Vereadores: **ANTONIO VIEIRA DA SILVA** – Presidente, **SERGIO AUGUSTO DE SANTANA** – Relator, **LAELSON BATISTA SANTOS** – Membro para, no prazo de 60 (sessenta) dias, **"APURAR AS IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR"**. conforme o disposto no **Requerimento nº 117/2019**.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário